



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 011/2011

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
2011.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito
Santo, usando de atribuições legais
conferidas pela Lei 511/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 100100.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 009

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 33390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Dotação: 100100.010310011.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 004

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 344901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 30 de novembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


VANDERLEI DOS SANTOS

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



NIVALDO FARIAS

1º Secretário